

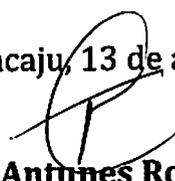


**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2015**

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural, utilizando-se subsidiariamente do §1º do artigo 39, da Resolução nº 002/2008, que prevê a cientificação dos interessados por meio de comprovação da lavratura do termo de afixação de aviso no local de costume e na página de informação da via eletrônica no Ministério Público do Estado de Sergipe, quando não for possível fazê-la pessoalmente, vem **NOTIFICAR** o Sr. **“Representante do estabelecimento comercial CHOP 13”**, sobre a **PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO** do P.A.P.I.C. nº 05.14.01.0116 referente à suposta poluição sonora provocada pelos shows realizados no estabelecimento comercial **“CHOPP 13”**, localizado na Avenida Beira Mar, nº 984, Bairro Treze de Julho, nesta Capital, em atenção ao que prelecionam os Artigos 9º, §3º, da Lei nº 7.347/85 e 39, §1º da Resolução nº 002/2008.

Aracaju, 13 de abril de 2015.

  
**Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva**  
Promotora de Justiça